



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4683/2021

DE SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de BARRA DO GARÇAS, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 4309/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 843

001.10.302.0096.20167	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MÉDIA E ALTA COM	
0146074000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	432.000,00
SUBTOTAL		432.000,00
TOTAL		432.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL

0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO BARRA DO GARÇAS - MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.